



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 281/2024 – CM

Garça, 17 de maio de 2024.

Requerimento nº 358/2024
Vereador: Fabinho Polisinani
Assunto: Solicita informações sobre a poda de árvore na Rua Carlos Ferrai, defronte ao número 516.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente informou que, a poda realizada por técnico habilitado é permitida. Apenas poda drástica (retirar mais de 1/3 da copa) é questão de vistoria e, em constatada, passível de penalidade. No caso em questão, trata-se da planta ornamental *Murraya paniculata*, também conhecida como murta-de-cheiro.

Esta planta é hospedeira da bactéria *Candidatus liberibacter americanus* e *Candidatus liberibacter asiaticus*, causadora do “greening” do Citrus, e faz parte de um Programa do Governo Estadual, através da Secretaria de Agricultura, no Programa “Município Agro”, de erradicação das áreas produtoras de Citrus.

A Prefeitura está finalizando um Plano de erradicação dessa espécie devido o Centro Oeste Paulista, como produtor de citrus, estar com a incidência de tal doença em franco crescimento. Assim sendo, num futuro próximo, esta espécie será eliminada da arborização urbana na cidade de Garça, sendo que a equipe da SAMA já iniciou em meados de janeiro de 2024, a retirada de algumas dessas plantas.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RODRIGO GUTIERRES
Câmara Municipal de Garça
NESTA